

**DECRETO EXECUTIVO Nº 591 de 21 de dezembro 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____</p> <p>FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
---

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para realização de reforma de Van Sprinter MB.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** destinada à contratação de empresa especializada realização de reforma de Van Sprinter MB.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 21 de dezembro de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 21 de dezembro de 2022.

Paulo Josselino Farias  
**Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social**

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
---